



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 42/2009

Sobre o Projeto de Lei n.º 38/2009-L.

Relator: Ver. Stephan Stopp.

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria trada da autorização para contratação temporária de excepcional interesse público para a Câmara Municipal.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar conclui que está de acordo com a Legislação Municipal e é Constitucional.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Stephan Stopp

Relator



**Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 42/2009 - 2

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 38/2009-L, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Stefhan Stopp.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Ver. Paulo Unfer: voto favorável.

Agudo, 7 de dezembro de 2009.

Ver. Paulo Unfer  
Presidente

Ver. Rui Milbradt  
Vice-Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Stefhan Stopp